

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**  
CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35  
COMPANHIA ABERTA

**FATO RELEVANTE**

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** (“Companhia” ou “Alliar”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/02, informa os seus acionistas e o mercado em geral que celebrou o Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com a Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa (“AFIP”) e a T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda. (“TKS” e “Contrato”).

AFIP e TKS são partes relacionadas a Companhia uma vez que o Sr. Sergio Tufik, acionista da Companhia, é membro da AFIP e a TKS é uma subsidiária da Companhia.

O Contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais na área de análises clínicas por parte da AFIP, para a Companhia e suas subsidiárias. A escolha da AFIP para a prestação de serviços de análises clínicas para a Companhia durante o biênio 2018-2019 foi baseada em processo competitivo em que foram convidados todos os principais laboratórios de apoio do Brasil, tendo cinco deles participado da fase de cotação. Este processo foi conduzido por consultoria externa, contratada pela Companhia, sem interferência das partes relacionadas. A escolha do fornecedor se deu em função deste maximizar a economia obtida pela Companhia dentro das condições de contorno existentes (padrão de qualidade e contratos vigentes).

Maiores detalhes sobre esta transação entre partes relacionadas foram divulgados pela Companhia, na presente data, por meio do Comunicado sobre Transações entre Partes Relacionadas de que trata o artigo 30, inciso XXXIII da Instrução CVM nº 480, de 9 de dezembro de 2009, disponível para consulta nas páginas eletrônicas da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores, nos endereços [ri.alliar.com](http://ri.alliar.com) e [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), respectivamente.

São Paulo, 11 de maio 2018.

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

Frederico de Aguiar Oldani  
**Diretor Relações com Investidores**

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**  
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 42.771.949/0001-35  
PUBLICLY-HELD COMPANY

**MATERIAL FACT**

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** ("Company" or "Alliar"), pursuant to article 157, paragraph 4 of Law 6,404/76, Instruction 358/02 of the Brazilian Securities and Exchange Commission, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company, through its subsidiary T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda. ("TKS") has signed the Fourth Amendment to its Services Contract ("Contract") with Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa ("AFIP")

AFIP and TKS are related parties to the Company, as Mr. Sergio Tufik, Alliar shareholder, is a member of AFIP and TKS is an Alliar subsidiary.

The Contract focuses on lab-to-lab services, being provided by AFIP to the Company and its subsidiaries. AFIP was selected to supply the Company during 2018 and 2019 after a competitive process, in which all major Brazilian lab-to-lab companies were invited, and which had five providers advancing to the proposal phase. The process was conducted by an external consulting firm, hired by the Company, without the interference of related parties. AFIP was chosen for maximizing the Company's savings while also meeting the required quality standards.

More details about this transaction are available at the Notice to the Market disclosed today by the Company, pursuant to article 30, XXXIII of Instruction 480 of the Brazilian Securities and Exchange Commission, dated December 9<sup>th</sup>, 2009, which is available at the following websites: [ri.aliar.com](http://ri.aliar.com) and [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

São Paulo, May 11th, 2018.

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

Frederico de Aguiar Oldani  
**Investor Relations Officer**